



DECRETO Nº2.094, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Introduz alterações no Decreto de nº 1.889 de 08 de abril de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído no Art. 1º do Decreto nº 1.889 de 08 de abril de 2009, os seguintes equipamentos de informática:

I-Servidores: DELL e IBM;

II- Teclado: MICROSOFT, LOGITCH E CLONE;

III- Cabo de Rede: FUROKAWA E TELCON;

IV- Gravadores (CD – DVD – BLU RAY): LG, SAMSUNG E SONY;

V- Placa de Vídeo(CHIPSET NVIDIA): XFX, GEOFORCE, ASUS;

VI- Scanners: HP, EPSON, LEXMARK

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 18 de abril de 2011.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração